



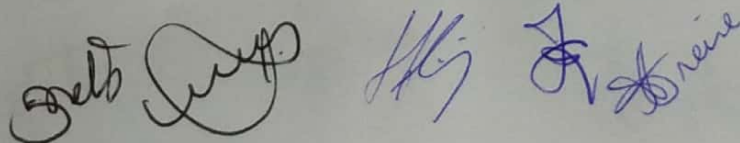
# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº026/2022

Aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 26ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira, 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 25ª Reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 041/2022, que "Estima receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o exercício de 2023", Projeto de Lei nº 042/2022, que "Altera a Lei Municipal nº 2.331, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", Projeto de Lei nº 043/2022, que "Altera a Lei Municipal nº 2.373 de 04 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023", Projeto de Lei nº 044/2022, que "Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências". Ofício nº 120/2022 enviando impacto orçamentário-financeiro e a declaração referente ao Projeto de Lei nº 040/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". Ofício nº 159/2022 convidando vereadores e funcionários para participarem de curso de capacitação sobre a nova lei de licitação a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro. - **b) oriundos de diversos** – Ofício do Conselho Tutelar encaminhando





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

relatório trimestral do Conselho Tutelar de Alpinópolis. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações para que o Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe cópia do estudo da modelagem do edital da concessão dos serviços de água e esgotamento sanitário de Alpinópolis, bem como a modelagem do edital que possibilitará a licitação de uma nova empresa para tratar a água e o esgoto em nossa cidade e para que apresente justificativas e comprovações da execução dos serviços/produtos referentes às notas de subempenhos SE 01135002, SE 00294002 e SE 00087003, e das Notas de Empenho Ordinário EO 00487 e EO 00550, com a instrução dos documentos necessários, de autoria dos vereadores Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente deferiu os requerimentos apresentados e falou sobre assuntos diversos. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 031/2022, que “Autoriza o poder público municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e se § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Joice, Maysa, André, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 031/2022, que “Autoriza o poder público municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e se § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Resolução nº 002/2022, que “Extingue a gratificação natalina aos membros do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e o vereador Denilson apresentou uma emenda. Colocado em votação o Plenário dispensou o parecer, das comissões, para a emenda. Colocado em única discussão a emenda, os vereadores Denilson, Maysa, Joice, Joaquim, Sebastião, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação a emenda ao Projeto de Resolução nº 002/2022, que “Extingue a gratificação natalina aos membros do Poder Legislativo Municipal de



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

Alpinópolis/MG e dá outras providências”, os vereadores Joice, Maysa e Joaquim votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando a emenda ao Projeto de Resolução nº 002/2022, que “Extingue a gratificação natalina aos membros do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências” aprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Resolução nº 002/2022, que “Extingue a gratificação natalina aos membros do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências”, com emenda aprovada em Plenário, os vereadores Denilson, Cleusa, Joice, Maysa, Joaquim, André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Resolução nº 002/2022, que “Extingue a gratificação natalina aos membros do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências”, com emenda aprovada em Plenário, os vereadores Joice, Maysa e Joaquim votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Resolução nº 002/2022, que “Extingue a gratificação natalina aos membros do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências”, com emenda, aprovado. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final o Projeto de Lei nº 031/2022, que “Autoriza o poder público municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e se § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e dá outras providências” e Projeto de Resolução nº 002/2022, que “Extingue a gratificação natalina aos membros do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências”, os vereadores Joice, Maysa e Joaquim votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando aprovadas as redações finais. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. – **VI- ORDEM DO DIA 12/09/2022:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

PRESIDENTE

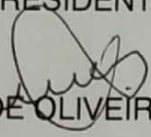


# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

  
JOICE DE PAULA SANTOS

VICE-PRESIDENTE

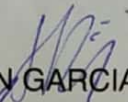
  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

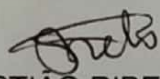
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

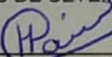
  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.



Coordenadora do Legislativo